



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1388 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/GP/2008
Projeto de Lei nº 004/08
Autor: Executivo Municipal